



Período de candidaturas:

De: 29 de agosto de 2019

Até: 15 de outubro de 2019

Objetivos e prioridades visadas:

Promover a expansão e renovação da estrutura produtiva agroindustrial, potenciando a criação de valor, a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do setor;

Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho.

Tipologias das intervenções a apoiar:

As intervenções a apoiar respeitam a investimentos na conservação, preparação e comercialização ou transformação de produtos agrícolas, cujo produto final resultante seja um produto agrícola, e reúnam as seguintes condições:

Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200 000€.

Contribuam para o desenvolvimento da produção ou do valor acrescentado da produção agrícola.

Forma, nível e limites de apoio:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis para os investimentos elegíveis até 1 000 000 por beneficiário e de subvenção reembolsável no que exceder aquele montante, até ao valor máximo de 10 000 000€ de investimento elegível por beneficiário.

Os níveis de apoio podem alcançar os 45% nas regiões menos desenvolvidas e 35% nas outras regiões.

Para mais informações contacte-nos:

Rua da Caridade, nº22

Medida 3.3.1- Investimento na transformação e comercialização de produtos Agrícolas

Escrito por António Oliveira

2080-072 Almeirim

Tlf: 243 591 666

geral@etivita.pt